

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE CUIABÁ  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES

EDITAL Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Música: Pesquisa, Etnomusicologia e Práticas Populares
Requisito Básico	Graduação em Música com mestrado e/ou doutorado em Música, Artes, Estudos Culturais ou áreas afins.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	Até 27/03/2024 ou 01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: <b>Das 0h do dia 06/03 até às 23:59 do dia 08/03/2023</b> . As inscrições serão recebidas por <b>e-mail, contendo em um único anexo todos os documentos exigidos</b> , no endereço: <a href="mailto:artes.fca@ufmt.br">artes.fca@ufmt.br</a> . O título do e-mail deve ser <b>“Concurso Substituto: Pesquisa, Etnomusicologia e Práticas Populares”</b> . O não envio da documentação completa produz indeferimento da inscrição. Não é possível complementação da inscrição após envio da documentação.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido (graduação e mestrado); do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	13/03/2023 às 08h – Deferimento das inscrições. Site do Departamento de Artes UFMT: <a href="https://ufmt.br/curso/musica">https://ufmt.br/curso/musica</a> 15/03/2023 às 08h – Sorteio do Ponto (on-line) 16/03/2023 a partir das 08h – Prova Didática (on-line) 16/03/2023 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Site do Departamento de Artes UFMT: <a href="https://ufmt.br/curso/musica">https://ufmt.br/curso/musica</a> 17/03/2023 às 8h – Prova de Títulos 17/03/2019 até às 17h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Local: Site do Departamento de Artes UFMT: <a href="https://ufmt.br/curso/musica">https://ufmt.br/curso/musica</a>
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a>	

Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	17/03/2023, até às 22h Local: Local: Site do Departamento de Artes FCA/UFMT <a href="https://ufmt.br/curso/musica">https://ufmt.br/curso/musica</a>
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

  
DANILO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ROSSETTI  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES